



**EDITAL DE PARTICIPAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DA 1ª DIRETORIA
INTEGRADA DA CONSULTORIA JUNIOR E LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA
FMP 2019.1
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

PROCESSO SELETIVO – Faculdade Municipal de Palhoça 2019

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Empresa Júnior e laboratório de Inovação da Faculdade Municipal Palhoça, torna público, na data de 02 de abril de 2019, o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar estudantes do curso Administração da Faculdade Municipal de Palhoça-FMP para desenvolver atividades práticas de consultoria nos Laboratórios de Práticas do Curso de Administração.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da nova formatação da Consultoria Junior e Laboratório de Inovação da FMP.

1.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da Consultoria deverão apresentar:

- Inteligência emocional para lidar com desafios do cotidiano
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação;
- Resiliência
- Habilidade para trabalhar em equipe
- Disponibilidade para participar das capacitações internas (Curso de Formação de Consultores, Curso de Ferramentas de Gestão e demais cursos e workshops e palestras necessário para o desenvolvimento da equipe).
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimento;
 - Respeito aos valores da Consultoria e boa conduta.
 - Respeito ao estatuto da Consultoria.
 - Estar cursando Administração na Faculdade Municipal de Palhoça.
 - Possuir disponibilidade de no mínimo 4 horas semanais

2. OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo objetiva buscar talentos para contribuição no desenvolvimento das atividades da Consultoria Junior e Laboratório de Inovação da FMP.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Administração da Faculdade Municipal de Palhoça, cursando do 1º ao último Semestre;



2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 4 horas semanais para dedicar à Consultoria, (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros) também nos horários matutino, vespertino ou à noite.

3. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

4. Cumprir as determinações deste edital.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas serão distribuídas de acordo com as necessidades da empresa são:

- 04 Vagas na Diretoria Administrativo;
- 04 Vagas na Diretoria Financeiro;
- 04 Vagas na Diretoria de Marketing
- 04 Vagas na Diretoria de Projetos;
- 04 Vaga na Diretoria de RH;
- 06 Vagas de Consultor

5. INSCRIÇÃO

Antes de enviar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos.

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher uma ficha de inscrição disponível no formulário de inscrição (link disponível neste edital), e até às 23:59 horas do dia 17 de abril de 2019.

6. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo Consultoria será composto por duas etapas:

Processo Seletivo

6.1.1 Etapa I: Recebimento de inscrições. Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via *link* do *Google Forms*. Nessa fase serão analisados os formulários que atendem ao presente edital.

6.1.2 Etapa II: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais e coletivas com o objetivo de identificar o perfil do candidato, suas habilidades e principalmente interesse em contribuir para o ecossistema, sendo esta etapa eliminatória.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 5).
- Não se enquadrarem nas descrições do item 3 deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;



- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

8. CRONOGRAMA

9. Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

10.02/04 – Lançamento do edital e início do período de envio da documentação via e-mail;

11.17/04 – Encerramento do período de envio da documentação via e-mail.

12.22/04 – Lista de aprovados na primeira etapa.

13.24/04 – Entrevista a ser agendada pela coordenação da Consultoria.

14.25/04 – Lista de aprovados final.

*As datas podem sofrer alterações. Caso haja alteração, será avisado com antecedência por e-mail cadastrado no ato de inscrição.

15. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores e Laboratórios de Inovação não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da Consultoria Jr ocorre através de capacitações e treinamentos.

O Estudante-Consultor receberá semestralmente um certificado específico contendo os projetos e atividades desenvolvidas, bem como a carga horária trabalhada em cada ação.

16. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o e-mail consultoriajunior@fmpsc.edu.br com assunto dúvida.

17. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – estará disponível no link:
<https://forms.gle/ZZMHYF8qsVtq5EaV6>

18. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

A Declaração de Disponibilidade de Tempo está inserida no Formulário de inscrição via link disponível no item 17 deste edital.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1 A Consultoria poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;



19.2 O candidato receberá por email os comunicados e atos desse processo.

19.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a Consultoria, da Faculdade Municipal de Palhoça a avaliar a oportunidade de aproveitamento;

19.4 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;

19.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da formação de sua equipe que a Consultoria, como qualquer empresa júnior e laboratório de inovação, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Consultoria Junior.

Atenciosamente,

Mariah Terezinha Nascimento Pereira
Coordenadora Empresa Júnior e I-Lab